



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ N.º 05.832.977/0001-99

Primeiro Termo Aditivo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/SRP/PMSA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
CONTRATO Nº 2020/0078

1º TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, E A EMPRESA M N CARVALHO EIRELI - ME, QUE TEM POR OBJETO APLICAÇÃO DE ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DO CONTRATO.

O Município de SANTANA DO ARAGUAIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Gilberto Carvelli S/N, Praça dos Três Poderes, Centro de Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.832.977/0001-99, representado pelo Sr. JOSÉ RODRIGUES DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 310.451.031-87, residente na RD BR 158 LOTEAMENTO SÃO JOAQUIM S/N, SANTANA DO ARAGUAIA –PA, CEP 68.560-000 e de outro lado a empresa M N CARVALHO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.872.229/0001-44, estabelecida na Rua Afonso Arinos nº 134A, DA PAZ, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por MARCILENE NUNES CARVALHO, residente na Rua Afonso Arinos nº 134-A, da Paz, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, portadora do CPF 904.013.522-34, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 249.270,00 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e setenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.254.520,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
041067	MOTONIVELADORA. - Marca.: CASE Motoniveladora; Cabine fechada com certificação ROPS e FOPS; Chassi articulado; Controles hidráulicos; Deslocamento lateral e tombamento da lâmina acionados hidráulicamente; Diferencial com bloqueio eletro-hidráulico acionado internamente a cabine; Direção Hidráulica nas rodas dianteiras; Lâmina com largura de 3,60 m e altura de 0,60 m, ângulo de talude 90° e rotação do círculo 360°; Motor diesel; Potência bruta do motor 140 hp (104,398 kW); Peso operacional mínimo: 15.000 kg; Ripper traseiro com 5 dentes, penetração de 300 mm ajustáveis; Sistema de travamento da sela acionado por interruptor internamente a cabine; Transmissão com 6 marchas avante e 3 à ré; Buzina e alarme sonoro de deslocamento ré; Espelhos retrovisores interno e externos LE/LD; Extintor de incêndio / suporte; Faróis de trabalho 6 avante e 2 ré para trabalhos noturnos; Lanternas de freio, luzes de alerta e setas direcionais; Lavadores e limpadores de para-brisa e do vidro traseiro; Velocímetro em km/h; Horímetro. (Modelo de referência: CASE 845B).	HORA	125,00	190,000	23.750,00
041068	PÁ CARREGADEIRA COM RODAS. - Marca.: CASE Pá Carregadeira com Rodas; Motor diesel; Potência mínima do motor de 138 Hp; Torque mínimo 550 Nm; Caçamba coroadada com capacidade mínima de 1,90 m³; Força mínima de desagregação 8.000 kgf, força mínima de escavação 8.000 kg. (Modelo de referência: W20F).	HORA	650,00	155,000	100.750,00
041069	TRATOR DE ESTEIRA DE PORTE GRANDE. - Marca.: Caterpillar Trator de esteira de porte grande; peso operacional 15.000 kg; potência do motor 140 hp; capacidade da lâmina - 3,00 m³; e largura da lâmina - 3,80 m, Ripper traseiro com 5 dentes, penetração de 300 mm ajustáveis; fabricação a partir de 2008. (Modelo de referência D6N).	HORA	12,00	210,000	2.520,00
041071	TRATOR DE PNEU TRAÇÃO 4X4 COM ROÇADEIRA. - Marca.: Massey Ferguson Trator de pneu; tração 4x4; potência do motor de no mínimo 95 cv/hp; sistema hidráulico de levante de três pontos com capacidade de 2.000 kg; braços inferiores e 3º ponto para engate rápido; Roçadeira hidráulica com acoplamento na barra de tração e acionamento através da	HORA	250,00	115,000	28.750,00



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ N.º 05.832.977/0001-99

041072	tomada de força, compatível com o trator. (Modelo de referência do trator: MF4290). RETROESCAVADEIRA - Marca.: CASE Retroescavadeira sobre rodas; tração (4x4); motor diesel 04 cilindros, com potência líquida mínima de 90 HP; transmissão de 04 velocidades sincronizadas e inversor hidráulico, comando servo assistido, bloqueio do diferencial (eixo traseiro); profundidade de escavação mínima de 4000mm; força de escavação da caçamba (padrão) 62.00 kN; força de escavação do braço (padrão) 43.00 kN; capacidade mínima da caçamba (destinação geral) 0.96 m³.	HORA	350,00	110,000	38.500,00
041078	CAMINHÃO PIPA 10.000L. - Marca.: Vw Caminhão movido a óleo diesel; Potência mínima de 190 CV; Tração 6 X 2; implementado com: tanque de capacidade de 10.000 (dez mil) litros; destinado ao transporte de água bruta; bomba d'água com capacidade de 2000L x 85 PSI para operação com aspersores e de 1500L/mim em operação de auto carregamento; e aspersor duplo.	HORA	250,00	105,000	26.250,00
041079	CAMINHÃO PIPA 20.000L. - Marca.: Vw Caminhão movido a óleo diesel; potência mínima de 320 CV; tração 6 x 4; implementado com: tanque de capacidade de 20.000 (vinte mil) litros; destinado ao transporte de água bruta; bomba d'água com capacidade de 2000L x 85 PSI para operação com aspersores e de 1500L/mim em operação de auto carregamento; e aspersor duplo.	HORA	250,00	115,000	28.750,00
VALOR GLOBAL R\$				249.270,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1919.261220037.2.086 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Transporte, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, No valor R\$ 249.270,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA - PA, 14 de outubro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CNPJ(MF) 05.832.977/0001-99
CONTRATANTE

M N CARVALHO EIRELI - ME
CNPJ 19.872.229/0001-44
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____